



PORTARIA D.G. Nº 819/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8503/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816500, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar as cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar, auxiliar e garantir a segurança, em tempo integral, ao Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, e no período de 12 a 14 de dezembro de 2018, respectivamente, nos termos dos Editais de Correição nº 029/2018 e 30/2018, conforme Portaria GP nº 1180/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 14 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm